



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Órgão Demandante

Prefeitura Municipal de Pium – TO

2. Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Administração

3. Identificação da Demanda

Processo Administrativo nº 1257/2026

Modalidade: Credenciamento por meio de Chamamento Público

4. Objeto da Demanda

Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnica especializada com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV, visando auxiliar na análise, acompanhamento, orientação e deliberação das aplicações e investimentos dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência Municipal.

5. Justificativa da Necessidade

A presente contratação se faz necessária em razão da obrigatoriedade de observância às normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Social e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, especialmente no que se refere à gestão dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A atuação de empresa especializada junto ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo do PIUMPREV tem como objetivo garantir maior segurança técnica, transparência, eficiência e conformidade legal na análise das aplicações financeiras, acompanhamento da carteira de investimentos e emissão de pareceres técnicos especializados.

Além disso, a contratação visa assegurar suporte técnico qualificado aos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, contribuindo para a correta tomada de decisões relacionadas à política de investimentos do RPPS, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto Previdenciário Municipal.

A contratação de empresa especializada também permitirá o acompanhamento contínuo das atualizações normativas aplicáveis aos RPPS, auxiliando o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Município no cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização.

6. Fundamentação Legal e Modalidade

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa com notória especialização na área de consultoria e assessoria em gestão previdenciária e investimentos para RPPS.

7. Estimativa da Contratação

A estimativa da contratação será definida mediante levantamento de preços junto a empresas especializadas do ramo, considerando os valores praticados no mercado para serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária voltados aos RPPS.

8. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração Pública.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município e do PIUMPREV.

10. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do PIUMPREV, previstas no orçamento vigente.

Pium-To 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-to



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1257/2026

1. Descrição da Necessidade

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de assessoramento técnico especializado para auxiliar na gestão, acompanhamento, análise e deliberação acerca das aplicações financeiras e investimentos realizados pelo RPPS, garantindo conformidade com a legislação previdenciária vigente e segurança na administração dos recursos previdenciários.

2. Área Requisitante

PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária voltada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com atuação direta junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV.

Os serviços deverão compreender:

- Assessoria técnica especializada em investimentos;
- Participação nas reuniões do Comitê de Investimentos;
- Participação nas reuniões do Conselho Deliberativo;
- Emissão de pareceres técnicos sobre aplicações financeiras;
- Auxílio na elaboração e acompanhamento da Política de Investimentos;
- Monitoramento da carteira de investimentos;
- Orientação quanto às normas do Ministério da Previdência e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- Apoio técnico para atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

4. Fundamentação da Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, executado por empresa de notória especialização na área previdenciária e de investimentos para RPPS.

A necessidade decorre ainda das exigências impostas pela legislação previdenciária nacional, especialmente quanto à obrigatoriedade de acompanhamento técnico especializado das aplicações financeiras dos recursos previdenciários.

5. Levantamento de Mercado

O mercado possui empresas especializadas em assessoria e consultoria previdenciária para RPPS, aptas a prestar serviços técnicos voltados à gestão de investimentos previdenciários.

Foram identificadas empresas com atuação específica na área de investimentos de regimes próprios de previdência, oferecendo serviços de acompanhamento da carteira de investimentos, emissão de relatórios técnicos, participação em comitês e orientação normativa.

A contratação de empresa especializada é prática amplamente adotada pelos RPPS municipais, tendo em vista a complexidade das normas previdenciárias e financeiras aplicáveis.

6. Estimativa das Quantidades

Item	Descritivo	Qt. De profissionais	Unid	Valor Unitário mens	Valor Total mensa
	PREFEITRUA				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TECNICA ESPECILAIZADA, COMA FINALIDADE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMMBRO DO CONESELHO DELIBERATIVO DO PIUMPREV	03	SRV	R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de assessoria e consultoria previdenciária para RPPS, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

8. Justificativa da Escolha da Modalidade

Opta-se pela contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual, prestado por empresa de notória especialização.

9. Resultados Pretendidos

- Maior segurança na gestão dos recursos previdenciários;
- Conformidade com a legislação previdenciária vigente;
- Melhor acompanhamento da carteira de investimentos;
- Apoio técnico especializado ao Comitê de Investimentos;
- Suporte técnico ao Conselho Deliberativo;
- Redução de riscos financeiros e previdenciários;
- Transparência e eficiência na gestão do RPPS.

10. Possíveis Riscos

Risco	Impacto	Mitigação
Contratação de empresa sem qualificação técnica adequada	Alto	Exigência de comprovação de experiência e qualificação técnica
Falhas na análise dos investimentos	Alto	Acompanhamento contínuo da execução contratual
Descumprimento das normas previdenciárias	Alto	Fiscalização e emissão periódica de relatórios técnicos
Ausência de suporte técnico especializado	Médio	Definição clara das obrigações contratuais

11. Dotação Orçamentária



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	de Fonte
PIUMPREV DC: 41	03.0001.04.122.0003.2006	33.90.39	1.500.0000

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para atuação junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV mostra-se necessária e adequada para garantir maior segurança, eficiência e conformidade legal na gestão dos recursos previdenciários do Município de Pium – TO.

Pium –To 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-To



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1257/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza técnica especializada com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa com notória especialização na área de assessoria e consultoria previdenciária voltada aos RPPS.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade legal na gestão dos recursos previdenciários municipais.

A atuação de empresa especializada auxiliará na análise das aplicações financeiras, acompanhamento da carteira de investimentos, elaboração de pareceres técnicos e atendimento às exigências da Secretaria de Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A contratação também busca assegurar a correta aplicação dos recursos previdenciários, visando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pium – TO.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreenderão:

Item	Descritivo	Qt. De profissionais	Unid	Valor Unitário mens	Valor Total mensa
------	------------	----------------------	------	---------------------	-------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



	PREFEITURA				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TECNICA - ESPECIALIZADA, COMA FINALIDADE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PIUMPREV	03	srv	R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, mediante acompanhamento técnico especializado das aplicações financeiras e investimentos do PIUMPREV.

A empresa contratada deverá:

- Participar das reuniões do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo;
- Emitir pareceres técnicos sobre aplicações financeiras;
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento da Política de Investimentos;
- Monitorar a carteira de investimentos do RPPS;
- Orientar os gestores quanto às normas previdenciárias aplicáveis;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos;
- Auxiliar no atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica compatível com o objeto contratado;
- Comprovação de experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria para RPPS;
- Comprovação de notória especialização na área previdenciária e de investimentos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços com qualidade, eficiência e responsabilidade técnica;
- Manter sigilo das informações obtidas em razão da execução contratual;
- Cumprir as normas previdenciárias e financeiras aplicáveis aos RPPS;
- Apresentar relatórios e pareceres técnicos quando solicitado;
- Disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços.

9.2. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido em contrato;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo PIUMPREV, responsável por verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

11. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	de Fonte
PIUMPREV	03.0001.04.122.0003.2006	33.90.39	1.500.0000
DC: 41			

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação espera-se:

- Melhor gestão dos recursos previdenciários;
- Maior segurança nas aplicações financeiras;
- Atendimento às exigências legais e normativas;
- Redução de riscos financeiros;
- Transparência e eficiência na gestão do RPPS;
- Suporte técnico especializado ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Pium – To 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-to